

## Estado de Mato Grosso

## Assembleia Legislativa

Despacho	NP: c5r0gf9r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS
	12/06/2018
	Projeto de resolução nº 422/2018
	Protocolo nº 3223/2018
	Processo nº 790/2018

Concede Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora "Pastora Ireni Zulmira Pereira".

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art.1º** Conceder Titulo de Cidadã Mato-grossense à senhora **Ireni Zulmira Pereira**, Pastora da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira no **Município de Vila Rica**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato grosso.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Ireni Zulmira Pereira, nascida em 28 de outubro de 1948 na cidade de Ceres, no Estado do Goiás.

Casada com o Pr. Valdoveu Pereira, com quem teve seis filhos: José Carlos Pereira, Marcos Pereira, Gerson Pereira, Itamar Pereira, Edna Zulmira Pereira Duarte e Edilene Zulmira Pereira.

Em 22 de novembro de 1994 chegam ao Município Mato-grossense de Vila Rica no Projeto de Caxangá.

Filiaram à Convenção Madureira no ano de 1995, sendo consagrada a Pastora em 04 de junho 2002.

Está há 23 anos fazendo a obra de Deus no Estado de Mato grosso e há 16 anos na função de Pastora, estando à frente de um rebanho crescente no Município de Vila Rica juntamente com seu esposo, cumprindo seu chamado e vivendo as promessas de um Deus Fiel.

Pelos relevantes serviços prestados á sociedade Mato-grossense na área social e na evangelização, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos a deliberação dos nobres parlamentares desta Casa de Leis.
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 29 de Maio de 2018
Sebastião Rezende
Deputado Estadual